

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,
realizada no dia 26 de setembro de 2025**

No dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo, o Vice-Presidente, Adelino da Silva Cunha e o/as Vereador/as, Ana Genoveva da Silva Araújo, Isménia Maria Gomes Loureiro e António Manuel da Cunha Martins. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 10h00 (dez horas). -----

Por determinação do senhor Presidente, secretariou esta reunião o senhor Avelino José Antunes Soares, adjunto da presidência. -----

Seguidamente, o senhor Presidente colocou a ata da reunião do dia 12 (doze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à consideração dos/as senhores/as vereadores/as e, não tendo sido feito qualquer reparo, foi a mesma posta a votação, sendo aprovada por **UNANIMIDADE**. -----

Relativamente às reuniões do Executivo e dado decorrer do dia 30 (trinta) de setembro ao dia 10 (dez) de outubro a campanha eleitoral para as eleições autárquicas, o senhor Presidente informou que esta é a última reunião deste mandato, salvo se se verificar que deve ser feita a reunião do dia 10 (dez) de outubro. -----

Continuando, o senhor Presidente deu conhecimento aos/às senhores/as vereadores/as das operações orçamentais e das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

Ainda no período de antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente informou os/as senhores/as vereadores/as das atividades, iniciativas e outras situações ocorridas e a decorrer no Município, tendo comunicado: -----

- O ponto número 1 (um) da Ordem do Dia apresenta ao Executivo para análise e votação a requalificação/pavimentação da estrada da Guarda - Bouça da Mó – Albergaria. -----

Esta é uma intervenção que há bem pouco tempo parecia impossível de realizar e que, entretanto, face à argumentação que foi sendo apresentada junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) permitiu a abertura necessária para que esta obra possa agora ser concretizada, havendo algumas condicionantes à circulação e de proteção às espécies autóctones. -----

Nesse sentido, é proposta a autorização da despesa, cujo valor base é de 1.022,061,95€ (um milhão e vinte e dois mil e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), bem como das peças para o procedimento concursal. -----

- Também no ponto número 2 (dois) da Ordem do Dia será analisada a minuta de um contrato programa a celebrar com o Fundo Ambiental e Agência Portuguesa do Ambiente, que tem por finalidade estabelecer os termos e condições para execução de medidas de estabilização de emergência, no âmbito das linhas de água. -----

- No ponto número 3 (três) da Ordem do Dia é, igualmente, apresentado para análise a minuta de contrato programa a celebrar com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., que tem por finalidade regular os termos e condições da natureza técnica e financeira para execução das medidas prioritárias de estabilização de emergência, no âmbito da Floresta e Gestão Florestal Sustentável. -----

- Será presente no ponto nº 4 (quatro) da Ordem do Dia a 1ª Revisão da Carta Educativa, cuja pronúncia do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, refere que: -----

“1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Terras de Bouro, datado de 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acompanha a proposta da Carta Educativa elaborada em 13 de março de 2014; -----

2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável em vigor à data da sua elaboração; -----

3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento da rede educativa que incidem sobre os níveis de redimensionamento de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário; -----

4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos de ensino básico e o ensino secundário; -----

5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede da oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais; -----

6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua; -----

7. O Município de Terras de Bouro compromete-se com o envio ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal. -----

Assim, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei número 21/2019, de 30 (trinta) de janeiro, Artigo 14º, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação emite pronúncia favorável, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuídos no referido Decreto-Lei, e demais instrumentos aplicáveis à Carta Educativa elaborada pelo Município de Terras de Bouro.” -----

Deixo um agradecimento à senhora Vereadora Ana Araújo pelo trabalho que teve na elaboração deste documento, bem como a todos os que participaram e colaboraram nesse trabalho. -----

- Pretendemos proceder à beneficiação do Caminho Florestal desde o Cruzeiro do Campo do Gerês – Variante Zanganho/Batoca, repondo e criando melhores condições de circulação. -----

Esta obra tem um valor base para execução de 381.469,75€ (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos). -----

- Será presente no ponto nº 10 (dez) da Ordem do Dia a Minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Empresa das Águas do Gerês. -----

O que se pretende é que este protocolo seja um documento que consigne os interesses das partes, estando em causa: -----

- 1- A construção de um passadiço que faça a ligação entre o Hotel das Termas do Gerês e o SPA da Empresa das Águas do Gerês; -----

- 2- Que seja feito um estudo do caudal das águas quentes, pelo qual se conclua da viabilidade de utilização das mesmas em piscinas ao ar livre, piscinas estas a serem construídas e geridas pela Câmara Municipal. -----
- 3- Uso e fruição da praça Honório de Lima que é da Empresa das Águas do Gerês. -
- 4- Construção de um túnel, pela Empresa das Águas do Gerês, na retaguarda do hotel que, atravessando no subsolo do caminho público, permita o acesso aos terrenos sobranceiros ao referido hotel. -----
- 5- Utilização do Auditório Municipal, Dr. Emídio Ribeiro, para iniciativas da Empresa das Águas do Gerês, que não interfiram com as do Município. -----

- Os carregadores de baterias de viaturas elétricas já estão a funcionar, excetuando-se o que está instalado no Centro Náutico de Rio Caldo. -----

- Tendo sido aprovada, na reunião do Executivo de 12 (doze) de setembro, a proposta de revisão do novo Plano Diretor Municipal de Terras de Bouro (PDM), após ser publicado no Diário da República, terá início o período de discussão pública, cujo prazo foi será de 60 (sessenta) dias seguidos, dando oportunidade aos interessados para analisarem e, se assim for entendido, possam apresentar reclamações, sugestões, observações e petições, seja presencialmente, seja através do site da Câmara Municipal. -----

- Desde o dia 22 (vinte e dois) de setembro que está aberto o serviço de Apoio ao Estudo na Escola Básica de Rio Caldo. -----

- A Associação Turística da Aldeia Comunitária da Ermida (ATACE) realiza nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) deste mês a XI Feira da Chanfana de Cabra, sendo, no ponto 16 (dezasais) da Ordem do Dia, proposto atribuir um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

Este subsídio, para além de contribuir para a realização dessa iniciativa, tem também como objetivo ajudar a dar continuidade a uma prática de confeção alimentar, usando a carne de cabra, que intrinsecamente está ligada ao lugar da Ermida. -----

Nesta altura era habitual fazermos uma Assembleia Municipal itinerante que terminava nessa feira, mas este ano não vai ser possível por já estarmos em pré-campanha para as eleições autárquicas. -----

- Também no fim de semana de 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de setembro ocorrerá, na Vila do Gerês a 5ª (quinta) Edição do Festival Iris- Festival de Imagem de Natureza do Gerês. -----

O programa tem início na sexta feira à noite com a inauguração de uma exposição exterior dedicada aos garranos do Parque Nacional da Peneda-Gerês da autoria de António Cunha, O senhor Vereador António Cunha é quem acompanha e orienta este festival. -----

- Relativamente aos contratos de prestadores de serviços “recibos verdes”, existem cerca de 20 (vinte), ou seja, um número muito residual. Estes contratos foram celebrados para dar cobertura a funções extraordinárias, decorrentes do aumento de serviço, no período de verão. Isto é, são contratos sazonais. -----

- As candidaturas ao Ciclo Urbano da Água, a submeter até 30 (trinta) de setembro, estão a ser preparadas, havendo mapas já elaborados para todas as freguesias. -----

- Tendo sido aberto uma ação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, pela empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A.(ABB), sendo objeto desse processo a obra realizada no Parque Verde da Vila, está a ser preparada, pelo senhor Dr. Paulo Valente Monteiro, do Gabinete Jurídico desta Câmara, a competente contestação. -----

- Tendo em vista a instalação de uma fossa biológica no lugar de Travassos da União de Freguesias de Chamoim e Vilar, a Câmara Municipal tem necessidade de adquirir um terreno. -----

Para esse efeito, está a ser desenvolvido o processo para aquisição de um terreno denominado “Vale da Fonte” que é propriedade da senhora Ana Marques Gonçalves Fernandes, tendo sido já acordado o valor de 9.000,00€ (nove mil euros). -----

- Também foi feita a escritura de aquisição de um terreno, cujo valor foi de 2.340,00€ (dois mil trezentos e quarenta euros), para implantação de uma fossa biológica no lugar de Estoufe, freguesia de Cibões. -----

- Está a ser executada a limpeza em várias estradas do concelho, tendo em vista a melhor circulação de veículos e pessoas e, sobretudo, a segurança rodoviária. -----

- Recebi o convite para a cerimónia de assinatura dos contratos-programa “Medidas de Emergência de Apoio e Mitigação do Impacto dos Incêndios Rurais – Territórios Resilientes”, que decorre, no dia de hoje com a presença da senhora Ministra do Ambiente, em Sátão - Viseu mas, dado os compromissos já assumidos, não será possível estar presente. -----

Isto mesmo foi comunicado em devido tempo à senhora Ministra. -----

- O projeto de arquitetura e respetivas especialidades para a instalação de um Bloco Operatório/Cirurgia de Ambulatório, a construir nas instalações devolutas do Centro de Saúde de Terras de Bouro, está a ser tratado, encontrando-se o processo numa fase bastante adiantada. -----

É expectável que o custo dos projetos fique abaixo de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros). -----

- Os municípios abrangidos pela Unidade Local de Saúde de Braga (ULS), Braga, Amares, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vila Verde e Vieira do Minho, dentro das competências que lhe estão atribuídas, indicaram o Enfermeiro Serafim Figueiral Rebelo para integrar o Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Braga (ULS Braga).

-A aquisição de serviços para a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Urbano da Vila do Gerês encontra-se em consulta prévia. -----

O procedimento de aprovação da Minuta do Contrato para planeamento entre o município e os dois interessados, José Mateus Brás e CLYES, Investimentos Imobiliários, SA, que ocorreu na reunião do Executivo, de 18 (dezoito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), foi, posteriormente, submetido à Assembleia Municipal de 28 (vinte e oito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) para conhecimento de tal deliberação. -----

Suprida a diferença verificada, na área de terreno apresentada pela CLYES, Investimentos Imobiliários S.A., o processo seguirá a tramitação normal, constituindo assim o Plano de Pormenor (PP) um instrumento essencial para o desenvolvimento do projeto de requalificação do espaço denominado, localmente, de “Campo do Bilinho”. -----

- Tendo sido decidido na Assembleia Geral de Acionistas da Braval, S.A., que teve lugar no dia 8 (oito) de setembro, a comparticipação financeira para fazer face ao pagamento do dossier do sistema intermunicipal daquela empresa, que está a cargo do escritório de advogados Dr. Correia Fernandes, terá esta Câmara Municipal que fazer a cabimentação de 479,52€ (quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondendo a 2,4% da comparticipação global. -----

- A Declaração de Reconhecimento e Compromisso assumida pelo Câmara de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro, que se anexa a esta ata, como ANEXO I, consigna e reconhece as quotas de comparticipação que estiveram na origem da sociedade “Escola Profissional Amar Terra Verde, LDA”, pessoa coletiva n.º 504 595 067, que tem por objeto o Ensino Profissional e que responsabiliza e torna proprietários dos imóveis os três municípios

em percentagens assim distribuídas: Vila Verde 50%, (cinquenta por cento) Amares 30% (trinta por cento) e Terras de Bouro 20% (vinte por cento). -----

- No âmbito do PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos) foram emitidos 230 (duzentos e trinta) passes sociais, o que perfaz um encargo de 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros). -----

- No próximo dia 19 (dezanove) de novembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Terras de Bouro, vai realizar, no Auditório Municipal, um Seminário no âmbito do projeto “Ser+Criança” do Plano Local de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens (PLPPDCJ) de Terras de Bouro., tendo como objetivo principal a sua avaliação final. -----

- A Técnica Superior Joana Almeida Pereira, a exercer funções na Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento (DOMAS), solicitou licença sem vencimento, pelo período de 15 (quinze) meses, com início a 1 (um) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme prevê o número 1 (um), do artigo 280, da Lei 35/2014. -----

- Cumpridas todas as formalidades, é proposta a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Elisabete Antunes Maia, da categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior, integrada nos Serviços do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro. -----

- Recebemos um convite da Escola Profissional Amar Terra Verde (EPATV) para participar nas celebrações da Semana Cultural da EPATV 2025, que decorrem de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de setembro. Estarão presentes no encerramento (no dia de hoje), o senhor Vice-Presidente, Adelino Cunha, e a senhora Vereadora, Ana Araújo. -----

- Também recebemos o convite para estarmos presentes na Festa das Colheitas, que teve lugar nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro no lugar do Assento, na freguesia de Valdosende. Esta festa foi organizada pela Igreja Evangélica Metodista. -----

- Relativamente aos apoios a conceder aos agricultores que tiverem prejuízos, com os incêndios que ocorreram no nosso Concelho, o senhor Vice-Presidente, Adelino Cunha está a acompanhar esse processo. -----

- Decorre no dia 3 (três) de novembro o centenário do falecimento do senhor Padre Martins Capela, natural da freguesia de Carvalheira, que, para além das suas funções sacerdotais, se distinguiu como professor, jornalista e arqueólogo. -----

Em 1902 (mil novecentos e dois) iniciou a construção de um monumento no alto do Monte das Mós, na freguesia de Carvalheira, que dedicou ao Sagrado Coração de Jesus e que hoje é conhecido pelo Bom Jesus das Mós. -----

As comemorações do centenário estão a ser organizadas pela Paróquia de Carvalheira e inclui a apresentação de um livro da autoria do senhor doutor António Afonso. -----

A Câmara Municipal está associada a esta efeméride. -----

- O grupo dinamizador dos enfermeiros especialistas em enfermagem médico-cirúrgica da Unidade Local de Saúde de Braga (ULS de Braga) solicitou a cedência do Auditório Municipal para realizar, no dia 17 (dezassete) de novembro, a II Tertúlia com a temática “Doença crónica: Um olhar integrado sobre o cuidar”, direcionado à comunidade de Terras de Bouro. -----

- Depois destas informações o senhor Presidente perguntou aos senhores/as vereadores/as se queriam usar da palavra. -----

O senhor Vereador António Cunha pediu a palavra tendo dito: -----

“No sábado e no domingo, dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) deste mês, decorrerá no Gerês a 5ª (quinta) Edição do Festival Iris- Festival de Imagem de Natureza do Gerês.

Estão inscritos 120 (cento e vinte) participantes de todo o país, o que contribui para a divulgação do nosso território. -----

Este festival, realizado na época baixa, ajuda a contrariar a sazonalidade, tendo também sido este o intuito da organização. -----

É feito convite a todos para estarem presentes”. -----

Retomando a palavra, o senhor Presidente agradeceu a intervenção do senhor Vereador. -

Continuando, o senhor Presidente informou os senhores/as vereadores/as de que recentemente renovou a Comissão de Serviço do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Antunes, por mais três anos. -----

Igualmente deu conta que, em junho passado, foi lavrado um contrato de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos com a empresa Rodolixo, sendo este contrato válido para vigorar durante 18 (dezoito) meses. -----

O valor contratual é de 444.720,00€ (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte euros), o qual será liquidado em prestações mensais e sucessivas de 27.795,00€ (vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco euros). -----

A transição da empresa que efetuava este trabalho para esta empresa foi feita de forma absolutamente normal, sem que daí tivesse decorrido qualquer anormalidade na recolha dos resíduos. -----

A concluir e porque chega ao fim o segundo mandato deste Executivo, o senhor Presidente dirigiu palavras de agradecimento, ao senhor Vice-Presidente Adelino Cunha, às senhoras Vereadoras Ana Araújo e Isménia Loureiro e ao senhor Vereador António Cunha. -----

Agradeceu também aos elementos do seu Gabinete de Apoio, aos Chefes de Divisão aos funcionários, às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Juntas de Freguesia e a todas as entidades e instituições que cooperaram e contribuíram para que durante este mandato se tenham alcançado os melhores resultados. -----

Sendo 12h45 (doze horas e quarenta e cinco minutos) e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

ANEXO I

Declaração de Reconhecimento e Compromisso

CONSIDERANDO QUE:

- A) Por escritura pública de 13 de Julho de 1999 foi constituída a sociedade por quotas "ESCOLA PROFISSIONAL AMAR TERRA VERDE, LDA", doravante também aqui designada EPATV, pessoa coletiva n.º 504 595 067, com o mesmo número de matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde, tendo por objeto o Ensino Profissional;
- B) O capital social de €399.038,32 (trezentos e noventa e nove mil e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos) foi distribuído em três quotas, uma no valor nominal de €199.519,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos), correspondente a 50% do capital social, detida pelo Município de Vila Verde, outra no valor nominal de €119.711,50 (cento e dezanove mil, setecentos e onze euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 30% do capital social, detida pelo Município de Amares e uma quota no valor nominal de €79.807,66 (setenta e nove mil, oitocentos e sete euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente a 20% do capital social, detida pelo Município de Terras de Bouro;
- C) No dia 7 de Agosto de 2001 foi celebrado um Protocolo entre os Municípios de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro, nos termos do qual, e com vista à construção do polo de Amares da Escola Profissional, aqueles Municípios definiram o regime de colaboração e comparticipação nas despesas de aquisição/construção do mesmo polo na proporção das respetivas participações no capital social (50%, 30%, 20%);
- D) Também em relação ao edifício escolar da Escola Profissional erigido em Vila Verde, os mesmos Municípios haviam definido, e depois concretizado (pelo menos em termos informais), o regime de colaboração e comparticipação nas despesas de aquisição/construção, na proporção das respetivas participações no capital social (respetivamente, 50%; 30%; 20%);
- E) Por escritura pública outorgada em 27 de Dezembro de 2012 os identificados sócios procederam à alteração da sede social da sociedade e a um aumento de capital;
- F) Esse aumento de capital social da EPATV ocorreu através da admissão de um novo sócio, mais concretamente a sociedade Val d'Ensino, Lda., e ficou traduzida na injeção por parte desta sociedade de um total de 415.325,60€ (quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos);

- f
TR
K
- G) O património e a propriedade do edificado pelos três Municípios têm gerado controvérsia na relação entre os três Municípios e, muito em especial, no relacionamento destes com a sociedade Val d'Ensino, Lda.;
 - H) Em termos políticos e registais, importa salvaguardar a posição dos três Municípios, ademais quando se tenha presente os avultados investimentos por estes realizados no conjunto do edificado;
 - I) Os edifícios construídos em Vila Verde e Amares e demais benfeitorias executadas (pelo menos no que concerne aos investimentos iniciais), foram pagos pelos Municípios de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro, na proporção das participações sociais no capital social da "Escola Profissional Amar Terra Verde, Lda." – (EPATV);
 - J) Este património imobiliário vem a ser reconhecido pelos três Municípios signatários, sem quaisquer reservas, como sendo propriedade dos mesmos nas mencionadas proporções, ou seja, Município de Vila Verde (50%), Município de Amares (30%) e Município de Terras de Bouro (20%),

Tendo presente os Pressupostos vindos de enunciar, os Presidentes dos Municípios de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro, reunidos em 19 de Setembro de 2025, declaram, nomeadamente, que:

1. Encontra-se inscrito a favor do Município de Vila Verde o prédio urbano composto por complexo escolar, com 4 pisos, sito na Praça das Comunidades Geminadas, n.º 1, 4730-028 Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Verde e Barbudo sob o artigo 2499.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1908/Barbudo;
2. Encontra-se inscrito a favor do Município de Vila Verde o prédio urbano composto por edifício de dois pisos, destinado ao Centro complexo escolar, com 4 pisos, sito na Praça das Comunidades Geminadas, n.º 1, 4730-028 Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Verde e Barbudo sob o artigo 2445.º, com origem no artigo 1952.º da extinta matriz rústica da freguesia de Vila Verde e Barbudo, proveniente do artigo 1459.º da matriz rústica da extinta freguesia de Barbudo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1451/Barbudo;
3. Corre termos no Juízo Local Cível do Tribunal de Vila Verde o Processo n.º 575/20.8T8VVD, instaurado pelo Município de Vila Verde contra a Escola Profissional Amar Terra Verde, Lda;

4. Nesta ação, em contexto de Réplica, o Município de Vila Verde, consciencializando-se do seu lapso inicial, requereu, embora sem sucesso, a Intervenção de Terceiros dos Municípios de Amares e de Terras de Bouro, para, dessa forma, e a final, procurar que o pedido de registo dos prédios em questão viesse a ser concretizado em favor dos três Municípios nas proporções já supra explicitadas (50%, 30%, 20%);
5. Corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga o processo n.º 2883/15.0BEBRG, instaurado pela Escola Profissional Amar Terra Verde, Lda. contra o Município de Amares;
6. O Município de Vila Verde, o Município de Amares e o Município de Terras de Bouro, têm exato e integral conhecimento dos articulados e dos objetos constantes dos dois processos vindos de identificar, bem como das pretensões deduzidas pelos respetivos sujeitos processuais e, ainda, do estado processual em que os mesmos se encontram;
7. O Município de Vila Verde, o Município de Amares e o Município de Terras de Bouro, sucederão nos direitos e obrigações emergentes das decisões que vierem a ser proferidas nos processos acima referidos, na exata proporção da respetiva participação no capital social, ou seja, Município de Vila Verde (50%), Município de Amares (30%) e Município de Terras de Bouro (20%);
8. No que respeita ao Município de Vila Verde, este compromete-se, após o trânsito em julgado da sentença que vier a ser proferida no processo n.º 575/20.8T8VVD, em caso de procedência dos pedidos formulados na petição inicial e improcedência dos pedidos formulados na reconvenção, a providenciar no sentido de ser agilizado o registo dos prédios urbanos acima identificados a favor dos mesmos Municípios e com referência às mencionadas proporções, assumindo todos que, nessa tarefa, será prestada toda a colaboração dos demais Municípios que venha a revelar-se necessária para que ocorra tal formalização, sendo os respetivos custos assumidos por todos na proporção das respetivas quotas na sociedade;
9. No que respeita ao Município de Amares, este compromete-se, após o trânsito em julgado da sentença que vier a ser proferida no processo n.º 2883/15.0BEBRG, em caso de procedência dos pedidos formulados na reconvenção e improcedência dos pedidos formulados na petição inicial, a proceder ao registo do prédio urbano, composto por edifício de dois pisos, destinado a ensino escolar, com logradouro, sito na Rua do Castelo de Pombal, n.º 13, da freguesia de Amares e concelho de Amares, inscrito na matriz sob o artigo 156º/Urano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 853/Amares, a favor do Município de

Vila Verde na proporção de 50%, a favor do Município de Amares na proporção de 30%, e a favor do Município de Terras de Bouro na proporção de 20%, assumindo todos que, nessa tarefa, será prestada toda a colaboração dos demais Municípios que venha a revelar-se necessária para que ocorra tal formalização, sendo os respetivos custos assumidos por todos na proporção das respetivas quotas na sociedade;

10. Os três Municípios obrigam-se, na exata proporção da respetiva participação no capital social, a pagar as indemnizações, ou quantias, que venham a ser exigidas e/ou devidas pelo Município de Vila Verde no processo n.º 575/20.8TBVVD, ou pelo Município de Amares no processo n.º 2883/15.0BEBRG;
11. Os Municípios subscritores de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro declaram, expressamente e sem reservas, aceitam todo o teor do supra exarado. -----

Por ser verdade, estar conforme às suas vontades e para constar, os signatários datam e assinam a presente Declaração, assumindo o compromisso que os Municípios pelos mesmos representados a farão cumprir. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,



(Júlia Maria Carrade Rodrigues Fernandes)



O Presidente da Câmara Municipal de Amares,



(Manuel da Rocha Moreira)



O Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro,



(Manuel José António Tibo)

